

INDICAÇÃO Nº 16.834/2008

Indica ao Exmo. Governador do Estado da Bahia, Jaques Wagner, através da SUDESB a Construção de um Ginásio de Esportes, no município de Canudos, Estado da Bahia.

O município de Canudos fica no sertão nordestino, região do semi-árido, incluso no polígono da seca a 410 km de Salvador, com uma população de 14.176 habitantes (dados do IBGE 2006), com uma extensão de 2.986 km². No entanto, o supracitado município não possui um Ginásio Esportivo que possa despertar o interesse da juventude e garantir a prática constante de atividades esportivas.

A prática de esportes é indispensável à saúde e bastante importante para o desenvolvimento físico e mental das crianças e jovens, além de trazer grandes benefícios à vida educacional dos mesmos, que associados ao esporte, aumentam excessivamente seu aprendizado. Além disso, a não prática de esportes e a consequente ociosidade, faz com o que os jovens ingressem cada vez mais cedo nas drogas e no alcoolismo.

Vale ressaltar, que o incentivo ao esporte é preceito fundamental da nossa carta magna, que determina em seu art. 217, que é “dever do Estado fomentar a prática desportivas formais e não-formais, como direito de cada um.”(grifos nossos).

Assim, a construção de um Ginásio de Esportes, levaria sem duvidas, cada vez mais jovens não só a prática, mas também ao profissionalismo no esporte.

Diante do exposto, e em atenção aos cidadãos Canudenses, valho-me do mandato que me foi outorgado para fazer a presente indicação ao Exmo. Sr. Governador do Estado e a Superintendência de Desportos do Estado da Bahia na expectativa de que o povo daquela região seja informado, após tramitação desta indicação, das providências tomadas.

JUSTIFICATIVA

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2008

Deputada Fátima Nunes